



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13565-905 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



4ª. Reunião do Processo de Transição da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar

Data: 13 de outubro de 2016

Local: Sala do Anexo da Reitora

Aos treze dias do mês de outubro de 2016, a partir das quatorze horas e trinta minutos, na sala do Anexo da Reitoria, foi realizada a quarta reunião do processo de transição da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar, com as presenças da Pró-Reitora de Pós-Graduação Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto, da futura Pró-Reitora de Pós-Graduação Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva, do futuro Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação Prof. Dr. José Carlos Paliari, e da Servidora Cilene Prado, encarregada de redigir esta ATA.

A profa. Débora iniciou a reunião entregando aos Professores Audrey e Paliari uma cópia da Resolução MEC nº 03, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre normas de âmbito da revalidação de diplomas estrangeiros de curso de Graduação e ao Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros de pós-graduação stricto sensu, e prosseguiu detalhando todos os impactos e alterações que a Resolução causa nos procedimentos que atualmente são realizados pela UFSCar para esses processos. Foi mencionada a importância da participação da profa. Audrey no ENPROP, Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, pois o assunto será debatido nessa ocasião. A profa. Débora explicou o ponto de maior polêmica da nova Resolução, o de prever tramitação simplificada para solicitações de reconhecimento de Diplomas obtidos em instituições de ensino superior que já tenham tido algum Diploma reconhecido pela instituição que recebe o pedido: a tramitação simplificada dispensa a análise de mérito sobre o percurso e o trabalho final do solicitante. A servidora Cilene Prado explicou então os procedimentos administrativos e acadêmicos atualmente em vigência na UFSCar e cuja tramitação é de sua responsabilidade.

A seguir, a profa. Débora expôs como se deram os litígios que redundaram em quatro comissões de sindicância abertas pela ProPG, bem como as providências necessárias para compor uma comissão e dar seguimento aos trabalhos. Informou ainda que apenas uma Comissão não finalizou os trabalhos e ficará para a nova gestão. Como a servidora Cilene Prado participa dessa comissão, ficou definido que em reunião posterior com ela os novos Pró-Reitores seriam informados sobre detalhes do litígio e do andamento da comissão.

O assunto seguinte a ser tratado foi a lotação do Programa de Pós-Graduação em Gestão das Organizações e Sistemas Públicos. A profa. Débora recuperou o histórico da construção do Programa, envolvendo o plano de capacitação dos servidores, e informou sobre a enorme procura de candidatos, em média 250 candidatos por processo seletivo bem como sobre a procura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13565-905 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



incessante de organizações públicas e privadas para estabelecer convênios de cooperação a fim de que seus funcionários possam cursar o mestrado profissional. Explicou ainda que o Programa tem forte atuação interdisciplinar e envolve docentes de oito centros da UFSCar. Por essa razão, a decisão sobre a lotação definitiva do mesmo num Centro Acadêmico está em fase inicial e deve atravessar o primeiro semestre de 2017. Dado que o prazo para essa solicitação expiraria em outubro, a CPG do Programa enviou Ofício solicitando à ProPG e ao CoPG maior prazo para definição, estendendo-o até junho de 2017. Nesse sentido o PPG-GOSP permaneceria vinculado à ProPG até esta data e os novos Pró-Reitores foram consultados sobre essa possibilidade. Ficou acertado então que, mediante consulta ao Conselho de Pós-Graduação, o prazo para lotação do Programa num Centro seria estendido até a data proposta.

Finalmente, foram abordadas questões sobre a rotina do funcionamento da ProPG e o trabalho de cada servidor, como se dão as férias, as substituições de função de confiança e o horário de funcionamento da Pró-Reitoria e de trabalho dos servidores e dos estagiários. Foi mencionado também que em caso de capacitação, principalmente para cursar Pós-Graduação, os servidores têm direito a horário especial e que isso não tem significado nenhum prejuízo para a ProPG.

Depois dos temas analisados, foi de consenso geral que as reuniões entre a Pró-Reitora e os próximos Pró-Reitores esgotaram os temas mais relevantes, e a transição passaria agora para as reuniões com os Servidores Técnico-Administrativos da ProPG e com o Pró-Reitor Adjunto, prof. Guillermo Villagra.

Nada mais havendo a tratar, a Pró-Reitora encerrou a reunião, lavrando-se então a presente ata, registrada pela servidora Cilene Cunha Prado, presente na reunião, que após lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes

Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto
Pró-Reitora de Pós-Graduação

Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação Eleita

Prof. Dr. José Carlos Paliari
Futuro Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação